

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

REFORMA

**REFORMA DA CRECHE ANTIGA
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

FEVEREIRO/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Disposições Preliminares

O presente memorial descritivo tem por objetivo, especificar basicamente o projeto e suas extensões e detalhes construtivos para facilitar a execução do sistema construtivo de reforma no prédio da Creche Antiga, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 316,51m². Os detalhes dos materiais empregados estão especificados abaixo, todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante.

Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Para efeito das presentes Especificações, o termo **Contratada** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação. O termo **Contratante** define O Município de São José das Palmeiras-PR e o termo **Fiscalização** define a equipe que representará o departamento de Fiscalização e Obras do Município de São José das Palmeiras- PR.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação. Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Instalações, Administração e Locação da Obra.

Para depositar o material, será usado uma das dependências do prédio como depósito.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A Contratada deverá fornecer a cada um de seus empregados, capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, acritério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada é obrigada a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como, instalações provisórias necessárias.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a placa da obra, de acordo com os modelos fornecido pela prefeitura.

O Empreiteiro deverá depositar de forma organizada o material oriundo das demolições em local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a carga da Prefeitura.

3. PAREDES E PAINÉIS

Todas as alvenarias (muretas e degraus) serão executados com tijolos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4:8 (cimento, cal e areia), espessura e alinhamento conforme indicar o projeto. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, comadição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

Os tijolos somente serão empregados depois de bem molhados.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas. As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, sempre acompanhadas por profissional competente ao serviço realizado, devendo ser utilizadas equipamento corretos, não podendo romper as peças através de batidas (pancadas) que danifiquem as demais estruturas.

4. REVESTIMENTO

4.1 PAREDES

Chapisco

Todas as superfícies novas (muretas e degraus) serão chapiscadas com argamassa de

cimento e areia, traço 1:3 e espessura de 5 mm.

Emboço (massa única)

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,5 mm. Para o emboço interno e externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4: + 50Kg de cimento por m³.

4.2 TELA DE ARAME

Antes da fixação da tela serão tencionados 3 fios de arame galvanizado liso.

A tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 2,11 mm (14 bwg), bitola final 2,8 mm e malha 8,0 x 8,0 cm, será fixada nos fios tencionados com arame galvanizado com perfeita amarração sem deixar pontas que possam ferir os usuários.

4.3 FORROS

Forro PVC

Será instalado/fixado sobre o forro existente, no teto e na parede, conforme especificado em projeto, novos forros em Réguas de PVC, frisado, branco, de boa qualidade, inclusive com rodaforno em todo o seu perímetro.

Nos locais onde o tarugamento existente estiver com abaulamento, este deve ser corrigido/ reformado antes da instalação do novo forro de pvc.

Forro de madeira no beiral

Nos locais onde o forro de madeira do beiral estiver danificado, estes devem ser substituídos por novos forro de madeira de pinus ou equivalente da região.

5. PISO

Para execução da calçada, que estará localizada na frente da edificação até na rua, será executado inicialmente a compactação do solo e nivelamento, na sequência será executado um lastro de brita na espessura de 5,00cm. E após o perfeito nivelamento do lastro de brita, será executado piso em concreto na espessura de 10,00 cm, com Fck não inferior a 20Mpa, reguado e nivelado através de guias de madeira.

Para execução da camada de regularização, localizado no ambiente Varanda, será executado um piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento liso, espessura de 3,00 cm. O qual deverá ter inclinação de 2% em direção as saídas d'água.

6. PINTURA

Nas **paredes internas** que estavam somente no chapisco, depois de executado a camada de emboço (massa única), deverá ser aplicado massa PVA em toda sua área. Após o perfeito lixamento da superfície, deverá ser aplicado o fundo selador, e depois de respeitado o seu período de cura, deverá ser aplicado duas demãos de pintura tinta acrílica semi-brilho na cor determinada pela fiscalização.

Nas **muretas e degraus**, depois de executado a camada de emboço (massa única), deverá ser aplicado massa acrílica em toda sua área. Após o perfeito lixamento da superfície, deverá ser aplicado o fundo selador, e depois de respeitado o seu período de cura, deverá ser aplicado duas demãos de pintura tinta acrílica semi-brilho na cor determinada pela fiscalização.

Nas **paredes externas** deverá ser aplicado duas demãos de pintura tinta acrílica semi-brilho na cor determinada pela fiscalização.

Nas **portas de madeira** deverá ser aplicado 1 demão de pintura tinta de acabamento (pigmentada na cor determinada pela fiscalização) esmalte sintético brilhante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente executadas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura, (vidros, ferragens de esquadrias, etc.), convindo, prevenir a grande dificuldade de posterior remoção de tinta aderida a superfícies rugosas (vidros em relevo, etc.).

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, esfregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

7. LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza total do empreendimento, entregando todos os pisos, aparelhos sanitários, vidros, esquadrias, etc., perfeitamente limpos. Externamente deverão ser removidos os detritos e entulhos da obra.

São José das Palmeiras, 08 de fevereiro de 2024

SABRINA G. C. NUNES

ENGº CIVIL CREA-PR 168012/D